

## LIGA XC TERMAL 2021

### Regulamento Oficial - Circuito Cross Country Paragliding

#### **1. OBJETIVO:**

1.1 A Liga XC TERMAL é uma ação que tem como finalidade fomentar o voo livre de parapente em provas da modalidade Cross Country, em **todas as rampas** dentro de um raio de 45 km da Igreja Matriz de Castelo – ES. Decolagens listadas a baixo, conforme cadastro no [xcbrasil.com](http://xcbrasil.com). Havendo uma nova decolagem não descrita aqui, a mesma será adicionada e os voos terão validade, estando dentro do raio definido.

APENINOS – CASTELO

CASTELO

RAMPA DE UBÁ

RAMPA DA SERRINHA

RAMPA SUL POMBAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Afonso Claudio - Faz. Guandu - BR

Rampa serra da roseira - BR

Rampa do Camilo Pansini - Alto São Vicente - ES - BR

#### **2. INÍCIO E TÉRMINO:**

2.1 O evento tem como período de início, o dia 01/01/2021, e seu término no dia 31/12/2021.

#### **3. PROVA:**

3.1 Será considerada a **Distância (Km) em OLC**.

3.2 Será considerada **a SOMA das 06 maiores DISTÂNCIAS OLC's (Soma dos KM dos 6 maiores voos do piloto).**

3.3 O envio dos voos será através do site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br), no formato de arquivo IGC obtidos de receptores GPS compatíveis com 3D e apurados pela comissão da Liga.

#### **4. PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Só poderão participar da Liga os pilotos que estiverem inscritos e confirmarem o pagamento da anuidade TERMAL 2021.

**4.2** Os pagamentos feitos até o dia 10/02/2021 contemplarão todos os voos de 2021, após essa data, o associado que fizer o pagamento terá os voos validos a partir do dia da efetivação do mesmo.

**4.3** Os pilotos devem estar com os equipamentos obrigatórios de segurança, sendo responsáveis pela revisão periódica dos mesmos.

## **5. CATEGORIAS:**

**INICIANTE:** Todas as velas homologadas EN A (DHV 1), EN B (DHV 1-2). O objetivo desta categoria é incentivar novos pilotos. Alguns princípios fundamentais tem de ser contemplados nessa categoria, sendo eles equiparidade técnica dos pilotos e experiencia compatível com a categoria. Em caso de pilotos com muita experiencia e que estejam voando na classe B e desestabilizando ou desmotivando a categoria a Diretoria da Termal irá constituir uma comissão, composta por 03 sócios com mais de 5 anos de clube, que será responsável por avaliar que medidas tomar, sendo desde exclusão da Liga até mudança de categoria. Importante ressaltar o objetivo principal INCENTIVAR NOVOS PILOTOS.

**INTERMEDIÁRIO:** Todas as velas homologadas EN C (DHV 2), EN D (DHV 2-3) e CCC e pilotos que desejaram estar nesta categoria mesmo com velas A ou B.

**5.1** Em caso de troca de equipamento homologado dentro da mesma categoria não haverá mudança. Caso haja troca de equipamento de Iniciante para a categoria Intermediário, **o piloto** mudará de categoria e passa a ter saldo zero de km na categoria Intermediaria. Os voos feitos até troca do equipamento continuam valendo na categoria iniciante.

## **MUDANÇA DE EQUIPAMENTO**

**INICIANTE X INTERMEDIÁRIO – O SALDO DE KM NA CATEGORIA INICIANTE PERMANECE, COM ISSO O PILOTO CONTINUA CONCORRENDO, POREM OS VOOS COM A NOVA VELA PASSAM A SER VALIDOS NA CATEGORIA INTERMEDIÁRIA E O SALDO INICIAL DA CATEGORIA INTERMEDIÁRIO É DE ZERO KM.**

**INTERMEDIÁRIO X INICIANTE - O SALDO DE KM NA CATEGORIA INTERMEDIÁRIO PERMANECE, COM ISSO O PILOTO CONTINUA CONCORRENDO, POREM OS VOOS COM A NOVA VELA PASSAM A NÃO TER VALIDADE. APESAR DO PILOTO ESTÁR COM AS VELAS PERMITIDAS NA CATEGORIA (A ou B), O MESMO POSSUI EXPERIÊNCIA SUPERIOR AOS PILOTOS DA CATEGORIA INICIANTE, NÃO SENDO JUSTA A COMPETIÇÃO. A IDEIA É FOMENTAR O CROSS COUNTRY EM NOSSA REGIÃO, SENDO IMPORTANTE NIVELAR OS COMPETIDORES DE FORMA JUSTA.**

## **6. PREMIAÇÃO:**

**6.1** Para os 3 primeiros colocados de cada Categoria, Iniciante e Intermediário:

1° Colocado: Troféu.

2° Colocado: Troféu.

3° Colocado: Troféu.

**6.1** Troféu para o voo mais longo de cada Categoria (voo de maior distância Km OLC).

## **7. VALIDADE DOS VOOS:**

**7.1** O voo deverá ser lançado no site *www.xcbrasil.com.br* em no máximo 10 dias após a realização do mesmo e não poderá ser lançado na opção oculto.

**7.2** Cada voo será analisado e após essa avaliação poderá ser confirmado ou recusado pela comissão da Liga, para isso a autenticação tem que estar perfeita. .

**7.3** Nos casos em que **o GPS desligar em pleno voo**, o XC Brasil irá considerar até o ponto em que o aparelho registrou o voo no momento da pane.

**7.4** MUDANÇAS de HOMOLOGAÇÃO durante a LIGA XC TERMAL 2021.

**7.4.1** O piloto da categoria INICIANTE que voar com uma vela da categoria INTERMEDIÁRIO e postar o voo na categoria INICIANTE, será desclassificado da liga caso seja provado a irregularidade.

**7.5** Caso haja comprovação que o piloto tenha alterado ou manipulado o tracklog através de meios que não sejam o próprio voo, o voo será desconsiderado. Sendo assim, é responsabilidade do piloto enviar o tracklog limpo, ou seja, apenas com os dados do voo.

**7.6** Só serão validos os voos lançados no site *www.xcbrasil.com.br*, onde será realizado a validação e a apuração do cálculo dos KM dos voos pela comissão da Liga.

## **8. RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES:**

**8.1** O piloto inscrito pode entrar com recurso ou denúncia caso ocorra situações que burlam as regras previstas neste regulamento.

**8.2** Quando o assunto do recurso, denúncia, ou irregularidade já estiver abordado neste regulamento, a coordenação julgará de acordo com o que está escrito.

**8.3** Qualquer recurso, denúncia, ou irregularidade, que não estiverem previstos neste regulamento, serão julgados e decididos por uma comissão técnica constituída por 3 pessoas, sendo estas o coordenador (Presidente) e mais 2 pilotos competidores imparciais ao recurso, escolhidos por votação, pelos próprios competidores.

**PETERSON MARETO  
PRESIDENTE**

**Castelo, 01 de Janeiro de 2021.**